

## **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI**

### **1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 09/2021**

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE ANDRADAS – MG, CNPJ 17.884.412/0001-34. OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para prestação de serviço de inspeção municipal consorciado. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R\$ 3.767,04, somando em 12 meses o total de R\$ 45.204,48. Dotações:

02.06.01.20.606.6001.2217.3.1.71.70.00	-	Ficha	317,
02.06.01.20.606.6001.2217.3.3.71.70.00	-	Ficha	318,
02.06.01.20.609.6009.2334.3.1.71.70.00	-	Ficha	327,
02.06.01.20.609.6009.2334.3.3.71.70.00	-	Ficha	328,
02.06.01.20.609.6009.2334.4.4.71.70.00 - Ficha 329. Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022.			

Andradas, 27 de dezembro de 2021. Ass: Alexandre de Cássio Borges, Presidente do CPGI e Margot Navarro Graziani Pioli, Prefeita de Andradas.